



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 671/87

" DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE SE-
CRETÁRIO MUNICIPAL."

JOSE CARLOS VIER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, em
exercício, -RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O vencimento do Cargo de Secretário Municipal, pa-
drão CC 7, é fixado em CZ\$ 21.000,00(vinte e um mil cruzados) mensais,
a partir de 1º de junho de 1987.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei, correrá à conta
da dotação orçamentária própria:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0203 - Gabinete de Assessoramento e Planeja-
mento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - c/15

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 24 de junho de 1987.

JOSE CARLOS VIER
JOSE CARLOS VIER

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE